

PROAD 7576/2025

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA (PAC-AUDITORIA) 2026

DEZEMBRO

2025
COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AUDITORIA

GABINETE DA SECRETARIA DE AUDITORIA

Rafaela de Freitas Cavalcante – Analista Judiciária, Secretária de Auditoria
Henrique Cardoso Mesquita Mello – Analista Judiciário, Especialidade: Contabilidade

SETOR DE AUDITORIA DAS DESPESAS DE PESSOAL

Denise Santos Souza Sampaio – Técnica Judiciária, Assistente-Chefe do Setor
Renata Pinto Ramos Lamenha Lins – Técnica Judiciária, Assistente-Administrativa

SETOR DE AUDITORIA DAS DESPESAS DE CUSTEIO E DO PATRIMÔNIO

Eliana de Carvalho Souza – Técnica Judiciária, Assistente-Chefe do Setor
Elen Ribeiro Silva Lessa – Técnica Judiciária, Assistente-Administrativa

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	4
3. OBJETIVOS.....	5
4. MODALIDADE DE CAPACITAÇÃO.....	5
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	6

1. APRESENTAÇÃO

Apresenta-se o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC) relativo ao exercício de 2026, previsto na Resolução 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução n. 282/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), cujo objetivo é desenvolver as competências técnicas, e comportamentais indispensáveis para a realização das atividades dispostas no Plano Anual de Auditoria (PAA) relativo ao exercício de 2026.

2. JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao disposto na Resolução CNJ 309/2020 que regulamenta as atividades de auditoria interna no Poder Judiciário, bem como as Normas de Auditoria Governamental que estabelecem que os auditores internos devem aperfeiçoar seus conhecimentos e habilidades necessárias à execução dos trabalhos.

Em seu artigo 72 da Resolução CNJ nº 309/2020, dispõe que cada servidor da Unidade de Auditoria realize pelo menos 40 horas de capacitação em temas específicos com vistas a suprimir as lacunas de conhecimento necessárias aos trabalhos de cada atividade prevista no Plano Anual de Auditoria do exercício de 2026.

3. OBJETIVOS

Objetivos relacionados ao Plano Anual de Capacitação para 2025 da Secretaria de Auditoria (SAUD):

1. adequar as competências requeridas dos servidores às crescentes inovações e aprimoramentos na área de controle interno;
2. promover o desenvolvimento contínuo das competências e habilidades de todos os servidores necessárias ao bom desempenho das atividades de auditoria;
3. proporcionar atuação funcional mais eficiente, e conseqüentemente melhoria na qualidade do processo de trabalho.

4. MODALIDADE DE CAPACITAÇÃO

A capacitação pode ser realizada na modalidade presencial ou à distância (EAD), desde que o programa do curso atenda às necessidades dos servidores da Secretaria de Auditoria.

As ações de capacitação de auditores deverão ser ministradas, preferencialmente, por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria. (art. 71, Resolução 309/2020 CSJT).

Sendo na modalidade presencial, a capacitação poderá ocorrer "in company" ou através do envio de servidores ao local da realização do evento.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Propõe-se a capacitação e o aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades dos integrantes da Secretaria de Auditoria nos seguintes cursos:

CURSO	JUSTIFICATIVA	Nº DE SERVIDORES
Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário	Ação de iniciativa do CNJ, trata-se do encontro de gestores de auditoria interna com vistas a viabilizar a troca de experiências e discussão sobre a padronização dos procedimentos de trabalho na auditoria interna.	6
Auditoria Financeira, conforme a Instrução Normativa TCU nº 84/2020	Auxiliar na execução dos trabalhos da Auditoria financeira integrada com conformidade nas Contas Anuais da gestão do TRT19ª no exercício de 2026.	1
Aposentadorias e pensões: concessão e alteração	Aprimorar os conhecimentos e habilidades para análise dos atos de pessoal	2
Inteligência artificial e suas aplicações	Desenvolver habilidades para utilizar a ferramenta da inteligência artificial aplicada à auditoria interna.	6
Programa de Qualidade de Auditoria Interna	Atender as disposições contidas na Resolução CSJT 371/2023 do CSJT.	3
Auditoria Baseada em Risco	Aprimorar as competências técnicas para realizar a avaliação de riscos na escolha da auditoria, definição do escopo, natureza e intensidade dos procedimentos, com vistas a contribuir para a governança do Tribunal.	3
Gestão e fiscalização de contratos sob a égide da Lei nº 14.133/2021	Auxiliar na execução dos trabalhos da auditoria de aquisição de bens e contratação de serviço tendo por base a lei nº 14.133/2021	3

Ressalta-se que, mesmo após a aprovação do PAC, as ações planejadas poderão ser alteradas para fins de adequação às ofertas de cursos promovidos pelo CNJ e CSJT, para as unidades de auditoria interna da Justiça do Trabalho ou para atendimento de alguma demanda do próprio Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. Além disso, as ações de capacitação previstas no plano poderão sofrer restrições por motivo de limitação das disponibilidades orçamentárias e financeiras do Regional no momento da contratação.

Maceió-AL, 19 de dezembro de 2025.

RAFAELA DE FREITAS CAVALCANTE
Secretária de Auditoria